

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/ANA/2014 – PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, E DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIROS PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Christianne Dias Ferreira, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 18475, expedida pela OAB/DF, inscrita no CPF sob o nº 692.577.951-87, domiciliada em Brasília/DF, a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, CNPJ nº 34.921.783/0001-68, neste ato representada por seu Secretário de Estado, José Mauro de Lima O' de Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1360811, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 296.202.102-63, domiciliado em Belém/PA, e o CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, acima qualificado, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/ANA/2014 – PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.002740/2013-98 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 045/ANA/2014 - PROGESTÃO para até 30 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 18, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019.

Pela CONTRATANTE:


CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Agência Nacional de Águas



Pela CONTRATADA:


JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Pelo INTERVENIENTE:


JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Conselho Estadual de Recursos Hídricos